



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Educação

Departamento de Educação do Campo

Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 - Florianópolis / Santa Catarina / Brasil

Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br



## SELEÇÃO DE MONITOR EDITAL n. 01/Monitoria/EDC/2021

Estão abertas as inscrições para seleção de monitor para o semestre 2021/1 no curso de Licenciatura em Educação do Campo para a disciplina de:  
EDC 1444 **SABERES E FAZERES II – Processos metodológicos**

As inscrições estão abertas até **7 de julho de 2021** mediante o envio de e-mail com carta de motivação à professora responsável pela disciplina: **Graziela Del Monaco: gdelmonaco@gmail.com**

Para candidatar-se a vaga, o estudante deverá atender as seguintes condições:

- Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo a partir da 3º fase e ter sido aprovado na disciplina de Saberes e Fazeres II ou em disciplinas similares àquela cadastrada a monitoria; outras Licenciaturas de Ciências da Natureza e Matemática da UFSC (a partir da 5º fase);
- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos *campi*, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Apresentar interesse em torno dos conteúdos específicos abordados na disciplina, tais como: O conhecimento científico; A história do Ensino de Ciências da Natureza e Matemática; O ensino de Ciências da Natureza e Matemática as diferentes modalidades de ensino em formação por área do conhecimento e as implicações para o ensino de Ciências e Matemática na Educação do Campo;
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos básicos sobre: arquivos de word, *power point* e similares; e-mail e redes sociais para se comunicar com a supervisora e os estudantes; moodle, google meet e outras plataformas usadas no ensino remoto;
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou disciplinas similares ou equivalentes) com nota mínima 7,0 (sete);
- Ter obtido da/o docente supervisor/a, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos últimos dois semestres;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência das/os estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres. Resolução UFSC que regulamenta o programa de monitoria na UFSC: <https://goo.gl/lnrkYo>

O resultado final da monitoria será divulgado pelo e-mail do candidato e/ou pelo *site* <http://edc.ufsc.br/>.

Florianópolis, 30 de junho de 2021.

Departamento de Educação do Campo/CED/UFSC